DECRETO Nº 16.935/25

Altera o Decreto nº 11.973/2015, que dispõe sobre a readaptação da servidora Cíntia Ferreira Ribeiro ao cargo de Atendente/Recepcionista Geral readaptado e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do Ofício SEPLAG-DRH-GRH nº 233/2025, e o erro material observado no cargo que menciona sem qualquer ato normativo posterior para a devida correção,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 11.973/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a readaptação da servidora Cíntia Ferreira Ribeiro ao cargo de **Recepcionista/Atendente Geral** readaptado e dá outras providências.

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 11.973/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a servidora Cíntia Ferreira Ribeiro, detentora do cargo efetivo de Oficial de Serviços - Coveiro, matriculada sob o número 99021418, jornada mensal de 200/hs, GH: 12, padrão; BC, readaptada ao cargo de **Recepcionista/Atendente Geral**, GH: 10, padrão: BC, mantendo-se a jornada mensal do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - PK8-M1N-K02-3RY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/09/2025 às 14:00:05

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 24/09/2025 às 14:06:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 29/09/2025 às 12:31:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 30/09/2025 às 15:26:31 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PK8 **M1N** **K02** **3RY**